

**ATA Nº 06/2012**  
**COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

1 Ao décimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e doze, no horário das catorze horas e vinte e  
2 sete minutos, na sala 312-1 do Bloco A, Torre I da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à  
3 Avenida dos Estados, 5001, Bangu, Santo André, SP, realizou-se a VI sessão ordinária da Comissão de  
4 Graduação (CG), previamente convocada e presidida pelo Pró-Reitor de Graduação, Derval dos Santos  
5 Rosa, com a presença dos seguintes membros: Anastasia Guidi itokazu, Vice-coordenadora do  
6 Bacharelado de Ciências e Humanidades (BC&H) e Coordenadora *pro-tempore* do Bacharelado em  
7 Filosofia; Carlos Alberto da Silva, Coordenador do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas; Cicero  
8 Ribeiro Matheus, Coordenador do curso de Engenharia Aeroespacial; Dácio Roberto Matheus,  
9 Coordenador do curso de Engenharia Ambiental e Urbana; Daniel Miranda Machado, Coordenador do  
10 curso de Bacharelado em Matemática; Edson Pinheiro Pimentel, Vice-Diretor do Centro de  
11 Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Evandir Megliorini Coordenador do curso de  
12 Engenharia de Gestão; Everaldo Carlos Venâncio, Coordenador do curso de Engenharia de Materiais;  
13 Fabiana Soares Santana, Coordenadora do curso de Bacharelado em Ciência da Computação; Gilberto  
14 Martins, Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); José  
15 Fernando Queiruga Rey, Coordenador do curso de Bacharelado de Ciências e Tecnologia (BC&T);  
16 Luana Mara Teixeira, Representante Técnico – administrativo; Luiz Henrique Bonani do Nascimento,  
17 Coordenador do curso de Engenharia de Informação; Peter Claessens, Coordenador do curso de  
18 Bacharelado em Neurociência; Roberto Jacobe Rodrigues do curso de Engenharia de Instrumentação  
19 Automação e Robótica; Ruth Ferreira Santos Galduroz, Vice-coordenadora do curso de Licenciatura  
20 em Matemática; Silvana Maria Zioni, Suplente do curso de Bacharelado em Planejamento Territorial;  
21 Vagner Guedes de Castro, Representante Suplente dos Técnicos Administrativos; Vitor Emanuel  
22 Marchetti Ferraz Junior, Coordenador do curso de Bacharelado em Políticas Públicas. Ausências  
23 justificadas: Giogio Romano Schutte, Coordenador do curso de Bacharelado em Relações  
24 Internacionais; Rosana Louro Ferreira e Silva, Coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências  
25 Biológicas. Ausentes: Ana Maria Pereira Neto, Coordenadora *pro-tempore* do curso de Engenharia de  
26 Energia; Ana Carolina A.A Fernandes, Representantes dos discentes; Arnaldo Rodrigues dos Santos,  
27 Diretor do centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Eduardo Peres Novais de Sá, Coordenador  
28 do curso de Bacharelado em Física; Emery Cleiton Novais de Sá, Coordenadora do curso de  
29 Engenharia Biomédica; Johnny Seron Bispo, Representantes dos discentes; Marcelo Zonatello,  
30 Coordenador do curso de Licenciatura em Física; Vani Xavier de Oliveira Junior, Coordenadora do  
31 curso de Bacharelado em Química. Não votantes: Ana Lucia Crivelari, Suplente de técnico-  
32 administrativo; Eneyas Dutra Barbosa, Assistente de Administração da Prograd; Francisco Comarú,  
33 Docente do CECS / PROEX; Humberto de Paiva Junior, suplente do curso de Engenharia Ambiental e  
34 Urbana, Maria Estela C. De Oliveira, TAE PROGRAD; Rail Ribeiro Filho, Administrador/ PROGRAD;  
35 Rovilson Mafalda, docente do CECS; Natália Pirani Ghilardi Lopes, suplente do curso de bacharelado  
36 em Ciências Biológicas. Apoio Administrativo: Amanda Cássia da Silva Burle, estagiária; M. Aparecida  
37 O. Ferreira e Marcelo Sartori Ferreira, secretários executivos da Pró-Reitoria de Graduação. Havendo  
38 quórum legal, o professor Derval dos Santos Rosa cumprimentou os presentes e abriu a sessão às  
39 catorze horas e vinte e sete minutos. Informes da Presidência: 1) Conforme solicitado, passou a  
40 palavra ao professor Daniel Pansarelli, o qual comentou que foram recebidos cinco anexos da pauta  
41 da presente reunião nas últimas quatro horas. Em função desse montante, consultou o regimento da  
42 CG e constatou que o Artigo 6º, em seus parágrafos I e II, estabelece regras quanto à divulgação dos  
43 documentos, inclusive dos anexos, que devem ser encaminhados com setenta e duas horas de  
44 antecedência. Acrescentou ser importante a entrega antecipada visando agilizar a reunião. Sugeriu  
45 que se retirassem da pauta desta reunião os anexos que foram encaminhados após o prazo

**ATA Nº 06/2012**  
**COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

1 estabelecido. Professor Derval esclareceu que muitas vezes os assuntos encaminhados aos relatores  
2 são extensos e complexos e os prazos são curtos para que enviem seus pareceres. Questionou os  
3 membros da CG se o prazo do regimento deveria contemplar também os relatos, conforme proposta  
4 do professor Daniel. Proposta secundada. Professor Gilberto lembrou que tanto o ConsEPE quanto o  
5 ConsUni permitem que o relator tenha tempo até a data da reunião para a entrega do relato e que  
6 pode inclusive projetá-lo ou entregá-lo impresso durante a reunião. Professor Dácio sugeriu que a  
7 plenária decidisse, no momento da reunião, se os relatos não encaminhados em setenta e duas horas  
8 deveriam ser retirados de pauta ou não, e professor Cícero sugeriu que o próprio relator justificasse o  
9 atraso. Proposta aceita pelo professor Daniel Pansarelli. **2)** Professor Derval informou que as atas de  
10 vinte e vinte e sete de setembro seriam apresentadas na próxima reunião ordinária. **3)** Informou que  
11 a presidência da República sancionou a Lei das Cotas (Lei 12.711/2012), que estabelece cotas  
12 relacionadas ao ingresso de alunos oriundos do ensino público e a questões econômicas pertinentes.  
13 Esse ponto está sendo discutido nacionalmente. Acrescentou que a Pró-Reitoria de Graduação está  
14 envolvida nesse assunto, pois isso implicará adequações no próprio SiSU, porque os pressupostos da  
15 lei devem ser aplicados no processo seletivo de cada curso. A lei não é muito clara, e deverá ser  
16 publicado um decreto da presidência e uma portaria do Ministério da Educação implementando essa  
17 questão. Havia sido solicitada, neste fórum, uma discussão extraordinária a respeito das cotas, no  
18 entanto professor Derval pediu que se aguardasse a publicação do decreto e da portaria, que deverão  
19 aclarar os dizeres dessa lei. **4)** Passou a palavra ao professor Francisco Comaru, Pró-Reitor de  
20 Extensão, para falar sobre a UFABC para Todos. Professor Comaru informou que na próxima semana  
21 será realizada a Semana da Ciência e Tecnologia na Universidade e, juntamente a esse evento, nos  
22 dias dezoito e dezanove de outubro, será realizado o UFABC para Todos. Espera-se que cerca de dois  
23 mil alunos do ensino médio venham conhecer a Universidade e seus cursos. Convidou a todos e pediu  
24 colaboração na divulgação do evento inclusive aos alunos de iniciação científica, bolsistas de extensão  
25 e pós-graduação, para envolvê-los neste processo. Colocou-se à disposição e informou que a  
26 servidora Maria Isabel está atuando como interlocutora da ProGrad na Comissão de Organização.  
27 Professor Derval agradeceu e parabenizou o professor Comaru pela iniciativa e reforçou a  
28 importância desse evento para a Universidade. Não havendo mais informes, passou-se à Ordem do  
29 Dia. **Ordem do Dia. 1) Catálogo 2012 das Engenharias.** Professor Gilberto informou que o professor  
30 Arnaldo, relator da Ordem do Dia, está com dificuldades para elaborar o relato deste item devido a  
31 problemas de saúde, tendo solicitado à ProGrad para indicar outro relator, pois não terá condições de  
32 preparar o parecer nas próximas semanas. Professor Gilberto solicitou que o assunto voltasse à  
33 Ordem do Dia da continuação da CG caso não houvesse tempo hábil para outro relator elaborar o  
34 parecer. Acrescentou que as alterações solicitadas no Expediente foram efetuadas, o catálogo foi  
35 refeito durante todo o período da greve e está bem estruturado. A Divisão Acadêmica do CECS tem o  
36 registro dessas alterações. Ressaltou que a principal urgência de tal documento é devida aos cursos  
37 de Engenharia que estão sendo transferidos para São Bernardo do Campo, para inserção da  
38 documentação, e que, antes disso, deverá ser aprovado pela CG e encaminhado ao ConsEPE.  
39 Professor Derval salientou que a UFABC participou do edital PET e apresentou seis propostas ao  
40 Ministério da Educação. Duas delas não foram avaliadas porque os cursos do Câmpus São Bernardo  
41 do Campo ainda não constavam no sistema e-MEC, pois os projetos pedagógicos ainda não foram  
42 aprovados no ConsEPE. Professora Fabiana aceitou ser a relatora, porém, em razão da complexidade  
43 e tamanho do documento – quatrocentas e dezesseis páginas – disse não ser possível a entrega do  
44 relato no prazo estipulado de setenta e duas horas. Foi colocada em votação a excepcionalidade da  
45 entrega do relato na quarta-feira, dia anterior à próxima sessão. Aprovado com quinze votos

**ATA Nº 06/2012**  
**COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

1 favoráveis. Este item ficará para a Ordem do Dia da reunião de continuação no dia dezoito de  
2 outubro. **2) Edital de Ingresso 2013.** Professor Ramón García Fernández, o relator, por estar afônico,  
3 passou a palavra ao servidor Vagner Guedes, para a leitura do seguinte relato: “*CONTEXTO E*  
4 *HISTÓRICO: O documento em análise tem o objetivo de normatizar o Processo Seletivo do Ingresso nos*  
5 *bacharelados Interdisciplinares da UFABC em 2013. Esse documento foi analisado no expediente da Comissão de*  
6 *Graduação em sua reunião do dia 20/09/12. O documento atual se baseia no edital do ano anterior, com uma*  
7 *série de modificações já discutidas no Expediente anterior. Todavia, a maior modificação em relação ao ano*  
8 *anterior decorre da publicação da lei 12.711 de 29/08/2012, a chamada Lei de Cotas, que modifica os critérios*  
9 *de ingresso às universidades federais. Dado que a UFABC já atendia em editais anteriores os critérios de cotas*  
10 *para alunos provenientes de escolas públicas e para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas*  
11 *(doravante PPI), a modificação está na criação das vagas para alunos de baixa renda (definidos no Art.1*  
12 *parágrafo único da referida lei como sendo “oriundos de famílias com renda igual ou inferior a um salário*  
13 *mínimo e meio per capita”). Pela nova legislação, 50% das vagas são reservadas a alunos de escolas públicas, e*  
14 *metade destas serão para cotistas de baixa renda. As cotas PPI serão calculadas conjuntamente de acordo com*  
15 *os critérios demográficos já empregados pela instituição. Portanto, 34,73% do total de vagas dos cotistas de*  
16 *escola pública ira para esse grupo, sendo metade para os de baixa renda e metade para os outros. Os critérios*  
17 *para que os candidatos sejam considerados de baixa renda não estão especificados na lei. Em particular, não se*  
18 *esclarece qual é o período no qual a renda familiar será calculada, nem quais pessoas devem ou podem ser*  
19 *consideradas na composição do grupo familiar, nem de que maneira essa renda deverá ser comprovada. Por*  
20 *informações recebidas, será publicado nestes dias um acréscimo à legislação, normatizando esses critérios.*  
21 *Enquanto isso não ocorre, considero que não seria produtivo pensar localmente quais seriam os critérios*  
22 *adequados, dado que qualquer critério proposto pela UFABC terá que se adequar á lei maior. Dado que essas*  
23 *modificações não estavam previstas na proposta discutida no Expediente na reunião anterior, as principais*  
24 *modificações introduzidas neste relato dizem respeito ao cálculo das vagas para estes alunos. AVALIAÇÃO: Nos*  
25 *comentários abaixo, o texto em análise será comparado com o do edital do ano anterior; considera-se que esse*  
26 *edital permitiu o andamento normal do ingresso de alunos, logo será tomado como referência para avaliar as*  
27 *modificações na versão de 2012. 1. O artigo primeiro só atualiza as datas do edital anterior. Sem sugestões de*  
28 *modificação. 2. O artigo segundo trata da oferta geral de vagas da universidade; dado que a quantidade de*  
29 *vagas será mantida, a única modificação está nos critérios de preenchimento das sobras de vagas (seção 2.7)*  
30 *conforme visto no expediente. Sugere-se aprovar as modificações relatadas, e não há outras sugestões de*  
31 *modificação. 3. O artigo terceiro trata das vagas para cotistas, e deverá sofrer diversas modificações. 4. No item*  
32 *3.1, deve ser eliminado o inciso II, dado que a nova lei não permite em nenhum caso que alunos que cursaram*  
33 *ensino médio em escolas privadas possam entrar como cotistas. O inciso III, para alunos que obtiveram*  
34 *Certificação de Ensino Médio pelo ENEM, deve mencionar que o candidato não deve ter cursado ensino médio*  
35 *privado. Deve ser também ajustado, em consequência, o inciso IV do artigo 3.3, introduzido para esclarecer que*  
36 *os candidatos com Certificação de Ensino que tenham cursado escolas particulares no Ensino Médio não são*  
37 *candidatos às cotas. 5. A redação do ponto 3.4 deverá ser adequada à mudança na legislação, considerando as*  
38 *tabelas anexas, que foram calculadas em base a esses critérios (vide tabelas anexas no fim do relato). Não há*  
39 *outras sugestões de modificação para este artigo. 6. O artigo quarto modifica os critérios de avaliação das notas*  
40 *do ENEM. Acrescenta-se em relação ao ano anterior, no item 4.3, a exigência de uma nota mínima de 400*  
41 *pontos em todas as cinco disciplinas. É introduzido um tópico 4.4, esclarecendo que os alunos serão chamados*  
42 *em ordem decrescente de desempenho em listas específicas por campus, curso, turno e modalidade. O tópico*  
43 *4.4.1 estabelece também como critério de desempate para os candidatos ao BC&T o desempenho na área II*  
44 *(Matemáticas e suas tecnologias) e para os do BC&H o desempenho na área IV (Ciências Humanas e suas*  
45 *tecnologias). Não se estabelece critérios para eventuais desempates ulteriores. Imagino que estes casos sejam*  
46 *mínimos, e proponho que se acrescente que, mantido o empate, a vaga ficará com o candidato de maior idade,*  
47 *para evitar problemas em casos de ocorrer empates nos dois critérios anteriores. Sugere-se aprovar as*  
48 *modificações relatadas, e não há outras sugestões de modificação. 7. O artigo quinto basicamente adapta o*  
49 *edital anterior, acrescentando o item 5.2, que detalha que haverá atendimento diurno e noturno para a*

**ATA Nº 06/2012**  
**COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

1 *inscrição. Deve ser refeita a sequência de itens, dado que há dois itens com a numeração 5.2. Acrescenta-se*  
2 *também o item 5.9, que deixa claro que o candidato que não comparecer em alguma convocação perderá a*  
3 *vaga no restante do processo. Sugere-se aprovar as modificações relatadas, e não há outras sugestões de*  
4 *modificação. 8. É introduzido um artigo sexto, especificando os procedimentos para os candidatos que*  
5 *desejarem interpor recursos, o qual é perfeitamente adequado. Sugere-se aprovar as modificações relatadas, e*  
6 *não há outras sugestões de modificação. 9. O artigo sétimo cuida das disposições finais. Foi acrescentado o item*  
7 *7.2, que especifica que os participantes no processo seletivo aceitam os termos do Edital. Sugere-se aprovar as*  
8 *modificações relatadas, e não há outras sugestões de modificação. CONCLUSÃO: O parecer do relator é*  
9 *favorável à aprovação do texto com as modificações sugeridas. Destaca-se que há um ponto em aberto, qual*  
10 *seja, a definição de procedimentos de comprovação de baixa renda para os cotistas a ser aceitos segundo esse*  
11 *critério, mas destaca-se que a decisão a esse respeito ultrapassa o âmbito desta Comissão de Graduação.” O*  
12 *assunto é posto em discussão. Professor Daniel Miranda lembrou os pontos discutidos*  
13 *anteriormente sobre a questão dos pesos da prova para o ingresso. Sugeriu pesos diferentes para*  
14 *áreas diferentes e discussão a respeito. Elogiou a colocação de nota mínima nas atividades das*  
15 *competências das grandes áreas. Sugeriu que, no BC&T, as áreas de Matemática e suas Tecnologias e*  
16 *Ciências da Natureza e suas Tecnologias (item 4.1 – II e III) tivessem peso 1,5 em vez de 1. Professor*  
17 *Fernando Rey esclareceu que o Reitor havia solicitado um levantamento de dados para justificar essa*  
18 *mudança. A ideia era relacionar a nota dos ingressantes com o desempenho deles do primeiro ano.*  
19 *Devido à greve, não foi possível a obtenção desses dados. Verificou-se que os alunos ingressantes*  
20 *têm uma dificuldade muito grande em matemática e em interpretação de texto. Professor Gilberto*  
21 *mostrou-se favorável à ideia de pesos distintos para as provas, tanto no BC&T quanto no BC&H.*  
22 *Professor Fernando Rey comentou que a inclusão desse tipo de peso pelo menos seleciona melhor os*  
23 *alunos. A escolha do aluno no ingresso é mais efetiva do que a sua exclusão durante o curso, já que*  
24 *ele pode ficar muito tempo sem ter conseguido fazer as disciplinas obrigatórias e não ter condição de*  
25 *se formar porque não consegue cursar as disciplinas fundamentais de cálculo e física. Com isso, lida-*  
26 *se com um número grande de turmas, gerando frustração no aluno, que passou no processo seletivo*  
27 *e não consegue acompanhar o curso oferecido. É importante selecionar o aluno com o mínimo de*  
28 *condições de acompanhar o curso. Sugestão da professora Anastasia: no BC&H adotar peso 1,5 para*  
29 *Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Ciências Humanas e suas Tecnologias (item 4.1 – I e IV).*  
30 *Professora Fabiana observou que se não se filtrar o aluno no ingresso, a Universidade o terá por*  
31 *muito tempo, já que não há pré-requisitos. Professor Dácio convidou os colegas a refletir sobre essa*  
32 *questão. A princípio, é importante tomar medidas quanto ao processo de seleção. No entanto, ao se*  
33 *agir aleatoriamente, corre-se mais risco em não melhorar o processo. Perguntou se a solução não*  
34 *deveria estar dentro da Universidade ou se o ingresso deve ser limitado apenas às pessoas que se*  
35 *adaptam mais facilmente ao estabelecido. Trata-se de uma universidade pública brasileira e a*  
36 *possibilidade de se ter uma única vaga desperdiçada numa instituição pública é preocupante. Deve-se*  
37 *pensar num processo de inclusão e não de restrição ao acesso. É preciso não se fazer ensaios, mas um*  
38 *estudo relativo a esses indicadores; verificar onde colocar peso. Professor Derval comentou, a título*  
39 *ilustrativo, os estudos realizados na UFABC sobre o desempenho geral dos alunos cotistas e não*  
40 *cotistas, a partir do qual não se constatou diferença significativa de desempenho entre uma categoria*  
41 *e outra, mas sim uma diferença positiva em relação a ingressantes provenientes de escolas públicas.*  
42 *Professor Daniel Miranda concordou com professor Dácio, mas disse que a Universidade não deve se*  
43 *comprometer a mudar a realidade no entorno em que atua, pois isso afetaria seu projeto pedagógico.*  
44 *Acrescentou: devem ser ofertados novos cursos além das disciplinas de base. Isso é papel da*  
45 *universidade brasileira, mas não é suficiente. Gostaria que a alteração dos pesos fosse mais fruto de*  
46 *ciência do que de experimento, porém um ano e meio se passou e não se conseguiu organizar os*

**ATA Nº 06/2012**  
**COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

1 dados. Fez menção a outras universidades como a USP, Unicamp, UFMG, UFRJ, que já se utilizam de  
2 pesos diferentes para áreas diferentes. Professora Silvana manifestou apoio às considerações do  
3 professor Dácio. Neste item da pauta, a questão é defender o ingresso, abertura e inclusão desses  
4 alunos no sistema de ensino superior do país. Professor Evandir questionou se a busca desenfreada  
5 dos alunos por estágios não interfere em seu desenvolvimento acadêmico levando-os à repetência. A  
6 matrícula em muitas disciplinas não seria igualmente um motivo para repetência? O aluno do  
7 noturno também é prejudicado. Professor Derval retomou os destaques efetuados no relato do  
8 professor Ramón. Depois de secundadas, as propostas 1, 2 e 3 foram colocadas em votação:  
9 propostas 1 e 2: 1) sugestão do professor Fernando Rey: peso 1,5 para os itens I e II em relação ao  
10 BC&T; 2) sugestão do professor Daniel: peso 1,5 para os itens II e III - Aprovada a proposta 2 com  
11 peso 1,5 para os itens II e III para o BC&T; 3) Professora Anastasia (BC&H): peso 1,5 para os itens I-  
12 Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e IV-Ciências Humanas e suas Tecnologias – aprovada; 4)  
13 Professor Peter sugeriu para o Item 4.4.1.: *no caso de empate serão decididos a favor a nota maior*  
14 *nos seguintes eixos: somatória dos itens II e III.* Professor Derval e Rail informaram que talvez, devido  
15 ao sistema do SiSU, não se consiga mesclar dois eixos para se obter a média. Proposta retirada. O  
16 documento como um todo foi posto em votação e aprovado com uma abstenção. Será encaminhado  
17 ao ConsEPE. **3) Alteração das Resoluções ConsEPE nº 74 e ConsUni nº 47.** A relatora Rosana Louro  
18 Ferreira Silva justificou sua ausência e solicitou ao professor Carlos Alberto que apresentasse o  
19 parecer. Pelo fato de o documento ser extenso, professor Carlos indicou e leu alguns aspectos:  
20 *“Contexto: As resoluções foram aprovadas em 2010 após um amplo debate institucional e definiram as*  
21 *atribuições e composições da Comissão de Graduação, dos centros, das plenárias de curso, das coordenações e*  
22 *dos coordenadores dos cursos de graduação. Elas necessitam ser modificadas por conta da alteração da*  
23 *resolução de credenciamento (Resolução da Comissão de Graduação nº 2, de 20 de março de 2012), por novas*  
24 *instruções normativas (ex nº 01, de 22 de novembro de 2011 – referente aos planos de ensino), abertura de*  
25 *novos cursos e outras correções que se mostraram necessárias no decorrer desses dois anos.”*(...) Sobre a  
26 proposta da resolução ConsUni nº 47, no Artigo 2º *“A relatora não vê a necessidade de se indicar*  
27 *turnos e duração dos cursos nem no item nem no anexo, pois isso é uma atribuição dos projetos*  
28 *pedagógicos.”* No segundo parágrafo deste artigo não faz considerações. Sobre o parágrafo 2º do  
29 Artigo 3º coloca a seguinte questão: *O artigo está confuso, pois se trata da resolução CONSEPE sobre*  
30 *carga didática ou sobre política de uso dos laboratórios?* Porém não sugere texto de substituição. No  
31 4º parágrafo aponta: *“O parágrafo está confuso em relação ao anterior. A designação dos*  
32 *coordenadores é independente do Centro, mas estes têm que “garantir o funcionamento adequado*  
33 *dos laboratórios didáticos dos cursos de formação específica” (§ 2º).”* O 4º e 5º parágrafos do Artigo  
34 4º foram excluídos, e a relatora menciona: *“De acordo com a exclusão, mas isso deve ser objeto de*  
35 *uma regulamentação específica.”* No parágrafo 6º do Artigo 6º, aponta: *Acréscimo nos itens III e IV a*  
36 *palavra docente, para ficar coerente com o VI.* Com referência ao inciso VIII, pergunta: *“Nesse último*  
37 *item não inclui o do item V, também?”* O Artigo 12 foi excluído. Parecer: *“De acordo com a exclusão,*  
38 *pois as normas já estão previstas na Resolução CG nº 2/2012.”* Observação: *falta um parágrafo que*  
39 *indique quem cuida dos casos omissos.* Proposta de alteração da resolução ConsEPE nº 74. Enfatiza o  
40 inciso IV do Artigo 5º: *“é necessário alterar esse item, sendo a representação por meio do*  
41 *coordenador e vice coordenador e não da coordenação.”*. Inciso IX: *sugiro incluir “em conjunto com os*  
42 *docentes responsáveis pelas mesmas”. “Dúvida: planejar significa também participar de pregões,*  
43 *indicar fiscais de compra, etc?”* Nesse momento, o presidente da CG pediu licença para se retirar por  
44 alguns minutos, devido a outro compromisso, e solicitou o professor Dácio para conduzir a reunião,  
45 lembrando da necessidade do quórum mínimo para a deliberação dos assuntos. Professor Carlos  
46 continuou o relato: em relação ao inciso XII do Artigo 6, a relatora observa: *“Esse item não deveria ser*



**ATA Nº 06/2012**  
**COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

1 *modificado? O coordenador não tem decidido sobre todos esses aspectos e acredito que nem*  
2 *deveria...". Quanto ao inciso XXV, pergunta: "Este item foi inserido por estar expresso na instrução*  
3 *normativa 1, mas já não é contemplado nos itens VII e XVII?". No parágrafo 1º do Artigo 7º, "sugiro*  
4 *alterar a redação inicial para "No caso do vice coordenador assumir a coordenação do curso de forma*  
5 *definitiva...". E enfatiza no final da resolução: "Falta um parágrafo que indique quem cuida dos casos*  
6 *omissos." Professor Carlos finalizou o relato, dizendo que a relatora é favorável às modificações, com*  
7 *as alterações sugeridas. Professor Dácio observou que a relatora não apresentou proposta, mas*  
8 *alguns questionamentos. Professor Carlos sugeriu que talvez essas perguntas pudessem ser*  
9 *respondidas pela proponente do Expediente, a Prograd. Professor Dácio propôs que se discutisse o*  
10 *assunto por partes, verificando-se os destaques feitos nas redações, e, quanto aos questionamentos,*  
11 *discutir-se o encaminhamento. Professor Daniel acrescentou que, com referência à resolução*  
12 *ConsUni nº 47, Artigo 6º, parágrafo segundo, quanto à participação de discentes na plenária, a*  
13 *matrícula e a reserva de vagas nos cursos específicos só pode ser feita muito tardiamente. Por isso,*  
14 *sugeriu que se adotasse outro critério para participação, por exemplo o índice de afinidade. Professor*  
15 *Fernando Rey informou que, conforme solicitação da Reitoria, as coordenações estão discutindo a*  
16 *estrutura da coordenação e das plenárias dos bacharelados interdisciplinares (BC&T e BC&H) e há um*  
17 *prazo breve para apresentar proposta ao Reitor e encaminhar aos Conselhos. Perguntou se fazia*  
18 *sentido discutir essa resolução agora, no momento em que outra discussão que trata do mesmo*  
19 *assunto passaria pela CG e ConsEPE. Professor Dácio passou a palavra ao professor Derval, que*  
20 *retornara à reunião. Este, respondendo ao professor Fernando, disse que a discussão solicitada pelo*  
21 *Reitor envolve questões maiores, desde a questão de da nomenclatura (se os BIs seriam um curso de*  
22 *graduação ou um programa) até as questões operacionais, funcionamento dos cursos etc. Quanto às*  
23 *Resoluções nº 74 e 47, sugeriu que se continuasse a análise, pois algumas questões práticas relativas*  
24 *ao funcionamento dos cursos não estão sendo atendidas, e algumas adequações devem ser feitas.*  
25 *Sugeriu que se façam inclusões sobre o BC&H. Professor Daniel Miranda propôs o índice de afinidade*  
26 *CPK igual ou maior que zero vírgula sete para representação discente. Sugeriu a seguinte redação*  
27 *para o inciso XIX do Artigo 6º: "planejar ofertas de disciplinas e realizar alocação de turmas".*  
28 *Professor Edson sugeriu retirar o final do inciso I do Artigo 2º, conforme indicado no relato. O*  
29 *parágrafo 2º do Artigo 3º poderia ser desmembrado, pois fala de alocação didática e política de uso*  
30 *de laboratórios. Para o parágrafo I do Artigo 4º sugeriu a seguinte redação: "(...) que corresponda à*  
31 *área ocupada pelo docente na UFABC"; sugeriu iniciar o parágrafo 7º do Artigo 4º com "a solicitação*  
32 *de credenciamento e descredenciamento dos docentes (...)." Sobre o inciso VI do Artigo 9º, sugeriu a*  
33 *redação: (...) ou eventuais representantes pertencentes às coordenações, da categoria docente.".*  
34 *Professor Derval, atendendo à solicitação de dois membros para finalização da reunião, propôs que a*  
35 *resolução voltasse a ser discutida na continuação da CG, já incorporadas as sugestões desta reunião,*  
36 *para análise dos membros, e que fosse contatada a professora Rosana a fim de se verificar se haveria*  
37 *propostas. Agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 17h. Do que para constar, eu, M.*  
38 *Aparecida O. Ferreira secretária executiva, lavrei e assinei a presente ata aprovada pelo Pró-Reitor de*  
39 *Graduação, professor Derval dos Santos Rosa, e pelos demais presentes à sessão. -----*  
40 *Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e doze, no horário das catorze horas e dezoito*  
41 *minutos, na sala 312-1 do Bloco A, Torre I da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Avenida*  
42 *dos Estados, 5001, Bangu, Santo André, SP, realizou-se a continuação da VI sessão ordinária da*  
43 *Comissão de Graduação (CG), previamente convocada pelo Pró-Reitor de Graduação, Derval dos*  
44 *Santos Rosa, com a presença dos seguintes membros: Adriana Capuano de Oliveira, Vice-coordenador*  
45 *do curso de Bacharelado em Políticas Públicas; Arnaldo Rodrigues dos Santos Junior, Diretor do*

**ATA Nº 06/2012**  
**COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

1 Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Anastasia Guidi Itokazu, Curso de Bacharelado de  
2 Ciências e Humanidades (BC & H); Cícero Ribeiro de Lima, Coordenador do curso de Engenharia  
3 Aeroespacial; Daniel Miranda Machado, Coordenador do curso de Bacharelado em Matemática;  
4 Edson Pinheiro Pimentel, Vice-Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC);  
5 Everaldo Carlos Venâncio, Coordenador do curso de Engenharia de Materiais; Fabiana Soares  
6 Santana, Coordenadora do curso de Bacharelado em Ciência da Computação; Gilberto Martins,  
7 Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Giorgio Romano  
8 Schutte, Coordenador do curso de Bacharelado em Relações Internacionais; Jabra Haber, Vice-  
9 Coordenador do curso de Engenharia de Gestão; José Fernando Queiruga Rey, Coordenador do curso  
10 de Bacharelado de Ciências e Tecnologia (BC&T); Marcos Roberto da Rocha Gesualdi, Coordenador  
11 do curso de Engenharia de Instrumentação Automação e Robótica; Peter Claessens, Coordenador do  
12 curso de Bacharelado em Neurociência; Ricardo Suyama, vice coordenador do curso de Engenharia da  
13 Informação; Rosana Louro Ferreira e Silva, Coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências  
14 Biológicas; Ruth Ferreira Santos Galduroz, vice coordenadora do curso de Licenciatura em  
15 Matemática; Silvana Maria Zioni, do curso de Bacharelado em Planejamento Territorial.  
16 Representante dos técnicos administrativos: Danilo Silvério, Técnico administrativo; Vagner Guedes  
17 de Castro, Técnico administrativo. Ausentes: Arilson da Silva Favareto, Coordenador do Bacharelado  
18 de Ciências e Humanidades (BC&H); Ana Maria pereira Neto, Coordenadora Pró-Tempore do curso de  
19 Engenharia de Energia; Ana Carolina A.A Fernandes, Representante dos discentes; Daniel Pensarelli,  
20 Coordenador do curso de Licenciatura em Filosofia; Eduardo Pers Novais de Sá, Coordenador do curso  
21 de Bacharelado em Física, Johnny Seron Bispo, representante dos discentes; Paulo de Ávila Junior,  
22 Coordenador do curso de Licenciatura em Química; Sandra Irene Momm Schult, Coordenadora do  
23 curso de Bacharelado em Planejamento Territorial; Vani Xavier de Oliveira Junior, Coordenador do  
24 curso de Bacharelado em Química. Ausências Justificadas: Carlos Alberto da Silva, Coordenador do  
25 curso de Bacharelado em ciências Biológicas; Marcelo Zonatello, Coordenador do curso de  
26 Licenciatura em Física. Não votantes: Ana Lucia Crivelari, Suplente de técnico-administrativo;  
27 Cristiane Negreiros Abbud Ayoub, Curso de Bacharelado em Filosofia; Ronei Miotto, Representante  
28 do CCNH; Jussara Aparecida Fernandes, Administradora; Rovilson Mafalda, Professor do Centro de  
29 Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas - CECS. Apoio Administrativo: Amanda Cássia da  
30 Silva Burle, estagiária; Marcelo Sartori Ferreira Secretário Executivo da Pró-Reitoria de Graduação.  
31 Havendo quórum legal, professor Derval dos Santos Rosa cumprimentou os presentes e abriu a  
32 sessão às catorze horas e vinte e cinco minutos. Comunicou que esta era a continuação da VI reunião  
33 ordinária de onze de outubro, lembrando que haviam ficado pendentes na última sessão a discussão  
34 do item três da Ordem do Dia, a apresentação do item quatro da Ordem do Dia e os itens de um a  
35 quatro do Expediente. Informes da Presidência: Informou que, pela primeira vez, estava-se fazendo  
36 um teste de transmissão simultânea da reunião pela internet, no intuito de socializar as discussões da  
37 CG. Agradeceu o servidor Thiago Barbosa pelas providências tomadas. Ordem do Dia: 3) Alteração  
38 das Resoluções ConsEPE nº 74 e ConsUni nº 47. Professor Derval lembrou que houve o compromisso  
39 de se incluir nas resoluções os itens apontados pela professora Rosana Louro em seu parecer e  
40 também as sugestões feitas na reunião anterior. Passou a palavra à Jussara Ramos e pediu que se  
41 ativesse aos destaques mencionados no parecer e nas sugestões. Resolução ConsEPE nº 74. Jussara  
42 mencionou as alterações efetuadas nesta resolução. A relatora sugeriu as seguintes alterações: no  
43 inciso IV do Artigo 5º substituir, ao final da redação, as palavras “*por meio da coordenação*” por “*por*  
44 *meio do Coordenador ou do vice-coordenador*”; no inciso IX incluir, no final da frase “(…), *em conjunto*  
45 *com os docentes responsáveis pelas mesmas*”. Alteração incluída com uma pequena mudança: (...),

**ATA Nº 06/2012**  
**COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

1 *ouvidos os docentes responsáveis pelas mesmas*"; No inciso XII do Artigo 6º foi incluído, no início da  
2 frase, "decidir, *quando necessário*, sobre pedidos..."; em seu inciso XIX, conforme sugestão do  
3 professor Daniel Miranda, foram excluídas do enunciado as palavras "no sistema". O Inciso XXV,  
4 específico sobre plano de ensino implementado na Instrução Normativa nº 1, da Pró-Reitoria de  
5 Graduação, foi mantido. Incluiu-se, conforme solicitação da relatora, no Artigo XXV, o inciso XVII  
6 "verificar o cumprimento do conteúdo programático e da carga horária das disciplinas do curso",  
7 tornando-se um único inciso; alterou-se a redação do parágrafo 1º do Artigo 7º, "No caso de o vice-  
8 coordenador assumir definitivamente a coordenação do curso até o final do mandato vigente, este  
9 deverá ser substituído, em casos de faltas ou impedimento legais, por um membro docente da  
10 coordenação, desde que oficialmente *por ele designado*". Foi acrescentado no final da resolução "Os  
11 casos omissos nesta resolução deverão ser resolvidos pela Comissão de Graduação". Abriu-se para  
12 discussão. Professor Gilberto sugeriu suprimir o inciso XV do artigo 3º (*convocar e coordenar as*  
13 *reuniões da Plenária dos Cursos de Graduação*) e incluí-lo no Art. 6º, por tratar-se de competência dos  
14 coordenadores de curso. Professor Jabra no Inciso XXIV do Artigo 6º solicitou alterar, na segunda  
15 linha do parágrafo, de "disciplinas sob sua responsabilidade" para "disciplinas do curso". Questionou  
16 se, com o aumento de atribuições, a redução de carga horária do coordenador continuaria somente  
17 trinta por cento. Professor Derval disse que iria verificar junto ao Presidente da CPPD e acompanhará  
18 tal assunto. Professor Jabra abordou um dos problemas da coordenação que é verificar o andamento  
19 de turmas, conteúdo ensinado, desempenho de alunos etc. e sugeriu que o coordenador possa ter  
20 acesso, no final de cada quadrimestre, ao diário de classe de cada turma para fazer uma avaliação.  
21 Professor Derval se comprometeu a trazer um informe na próxima reunião a este respeito. Não  
22 havendo mais comentários com referência à resolução nº 74, professor Derval colocou-a em votação.  
23 Todas as seguintes alterações/sugestões foram aprovadas: Artigo 2º, manutenção do inciso IV; Artigo  
24 3º, inciso VIII, inclusão da palavra "elaborar". Artigo 3º, manutenção do inciso XIX; Artigo 3º,  
25 supressão do inciso XV e sua inclusão no Artigo 6º; Artigo 4º, manutenção do inciso IV; Artigo 5º,  
26 inciso IV substituir "por meio da Coordenação" por "por meio do Coordenador ou Vice-coordenador";  
27 Artigo 5º, manutenção do inciso XIX; Art. 6º, Inciso XII incluir "quando necessário"; Artigo 6º, inciso  
28 XVIII, suprimir "no sistema"; Artigo 6º, Inciso XXI, incluir "e na coordenação de disciplinas"; Artigo 6º,  
29 inciso XXIV, substituir "sob sua responsabilidade" por "do curso"; Artigo 6º, inciso XXV, manter a  
30 redação sugerida; Artigo 7º, parágrafo 1º, alterações sugeridas no texto; Artigo 7º, manutenção do  
31 parágrafo 2º; Artigo 8º, manutenção do artigo; Manutenção do Artigo 9º; Inclusão do Artigo 11 "Os  
32 casos omissos nesta resolução deverão ser resolvidos pela Comissão de Graduação". Votação da  
33 alteração da resolução na totalidade: aprovada com uma abstenção. Discussão da Resolução ConsUni  
34 nº 47. Passou a palavra à Jussara Ramos para que apresentasse as alterações apontadas pela relatora  
35 e suas sugestões. Jussara informou que no inciso I do Art. 2º foi mantida no texto a duração de três  
36 anos e o período. No Artigo 3º, parágrafo 2º, a relatoria considerou confusa a redação e assim,  
37 retirou-se a parte final sobre funcionamento dos laboratórios e na linha três substituiu-se "para o ano  
38 seguinte" por "anual". No parágrafo 4º do Artigo 3º retirou-se a garantia do uso adequado dos  
39 laboratórios e excluiu-se o final "independentes dos Centros"; no Art. 4º foi excluído do final do  
40 enunciado "ou visitantes contratados", cujo assunto será objeto de resolução própria. No parágrafo  
41 1º substituiu-se "(...) da vaga de ingresso do corpo docente da UFABC" por "(...) da vaga ocupada pelo  
42 docente na UFABC". No parágrafo 2º do Artigo 6º foi feita uma complementação de texto com  
43 referência à sugestão de incluir o CPK maior que 0,7. Com referência ao Art. 9º, sobre as  
44 representatividades, foi incluída a Pró-Reitoria de Extensão e a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários  
45 e Políticas Afirmativas. Para essas duas pró-reitorias não foi solicitada a colocação da categoria



**ATA Nº 06/2012**  
**COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

1 “*docente*”, por isso o inciso foi mantido sem esta menção, levando-se em conta a problemática do  
2 percentual da representatividade de docentes e TAs. No inciso VI do Artigo 9º, conforme sugestão,  
3 mencionou-se a categoria “*docente*” nos representantes eventuais dos diretores de Centro. Jussara  
4 finalizou dizendo que foi acrescentado um artigo sobre os casos omissos. Abriu-se para discussão.  
5 Professor Jabra perguntou se a menção à palavra “*matutino*” no inciso I do Artigo 2º não poderia criar  
6 conflito no caso de haver necessidade de uso de laboratórios à tarde, por exemplo. Professor Derval  
7 respondeu que os cursos da UFABC são matutinos e estão registrados no e-MEC como tal. As aulas  
8 oferecidas à tarde são consideradas demandas reprimidas. Professor Ronei comentou que está  
9 registrado no e-MEC “*matutino*”, mas pode ser alterado. Professor Derval informou que no e-MEC há  
10 matutino, vespertino, noturno e integral. Relembrou a sugestão de se fazer uma reunião  
11 extraordinária na CG sobre turnos e cotas. Professor Edson afirmou que, a seu ver, o parágrafo 2º do  
12 Artigo 3º está repetindo o que diz a Resolução ConsEPE nº 100. Vai pensar numa nova redação para  
13 sugerir. Professora Rosana manifestou-se para complementar o mencionado no artigo 2º em seu  
14 relato. Recomendou manter apenas a categoria dos cursos: “*bacharelados Interdisciplinares e cursos*  
15 *de formação específica, cujo acesso ocorre a partir dos bacharelados interdisciplinares de ingresso*”.  
16 Professor Arnaldo perguntou por que haver representante da Proex e da Proap na CG. Professor  
17 Daniel Miranda não vê necessidade de representantes da Proex e Proap na CG e, caso se o mantenha,  
18 sugeriu que seja docente. Respondendo à pergunta do professor Arnaldo, professor Derval disse que  
19 se trata de um pedido do professor Joel, feito numa das reuniões de um dos conselhos superiores.  
20 Este pedido foi colocado em ata, que foi encaminhada pela Reitoria à ProGrad para verificar  
21 possibilidade de implementação. Professor Gilberto mencionou a questão do diurno ou matutino. Já  
22 houve votação no ConsEPE ou ConsUni e manteve-se “*matutino*”. Reforçou a necessidade da reunião  
23 extraordinária sobre turnos. Professor Derval informou que seria no dia 26 de novembro, incluindo a  
24 questão das cotas. Na próxima reunião da CG, no dia 08 de novembro, será apresentada no informe a  
25 proposta de pauta desta reunião. Continuando, professor Gilberto disse que, com relação à área de  
26 concurso (Artigo 4º parágrafo 1º) já existe outra resolução do ConsEPE a qual reza que o docente é  
27 automaticamente credenciado na área de ingresso pela direção do Centro no curso de demanda  
28 daquela vaga. Manter a redação proposta pelo professor Edson. O parágrafo 2º do Artigo 3º deve ser  
29 minimalista: “*Caberá aos Centros alocarem docentes de acordo com a resolução específica*”. Professor  
30 Edson propôs nova redação para este parágrafo: “*Caberá aos Centros realizar periodicamente a*  
31 *atribuição didática das disciplinas tanto dos cursos específicos como dos bacharelados*  
32 *interdisciplinares respeitando resolução ConsEPE específica*”. Professora Fabiana sugeriu haver um  
33 repositório de documentos para evitar repetição, citando-se o anterior. Quanto à questão de  
34 alocação didática, deve-se compor uma comissão na CG para redefinir esses processos, que facilite o  
35 planejamento anual, principalmente junto aos bacharelados interdisciplinares. Professor Peter  
36 observou que, segundo o Artigo 4º, tanto os docentes efetivos quanto os visitantes compõem o corpo  
37 docente, e isso gera inconsistência com a resolução nº 74 no sentido de que os visitantes muitas  
38 vezes têm contrato de um ano e, no entanto, vão compor o corpo docente credenciado e podem se  
39 candidatar para fazer parte da coordenação de curso, que tem mandato de dois anos. Professor  
40 Derval esclareceu que se está dando ao professor visitante a possibilidade de vínculo ao curso, para  
41 que possa participar da Plenária. Há uma resolução específica sobre professores visitantes, que os  
42 considera inelegíveis para qualquer cargo. Não havendo mais comentários, professor Derval colocou  
43 os itens a seguir em votação, os quais foram aprovados: Artigo 2º, proposta da professora Rosana  
44 Louro; Parágrafo 2º do Artigo 2º; Artigo 3º, Incisos II e III inclusão e alteração dos nomes de cursos;  
45 Parágrafo 1º do Artigo 3º, com a redação “*Caberá à Pró-Reitoria de Graduação fornecer (...) emissão*

**ATA Nº 06/2012**  
**COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

1 *de histórico e certificados*"; Parágrafo 2º do Artigo 3º, *"Caberá aos Centros alocarem docentes de*  
2 *acordo com a resolução específica"*. Professor Edson propôs nova redação para este parágrafo:  
3 *"Caberá aos Centros realizar a atribuição didática das disciplinas tanto dos cursos específicos como*  
4 *dos bacharelados interdisciplinares respeitando resolução ConsEPE específica"*; Parágrafo 4º do Artigo  
5 3º, com a supressão das palavras *"independentes dos Centros"*. Quanto ao Artigo 4º, perguntou ao  
6 professor Peter se sua solicitação fora atendida, o qual respondeu que não, pois se referia à  
7 Resolução nº 74, já aprovada. Professora Denise comentou que deveria fazer constar na resolução nº  
8 74, onde se lê *"as coordenações dos BIs serão constituídas por dois representantes docentes de cada*  
9 *Centro"*, um parágrafo único dizendo que os professores visitantes seriam inelegíveis para as  
10 coordenações, tanto nos bacharelados interdisciplinares quanto nos cursos específicos. Se todos  
11 concordarem, pode-se incluir esta informação antes de se encaminhar ao ConsEPE. Professor Arnaldo  
12 e Gilberto concordaram. Sugestão: registrar em ata e fazer destaque quanto a isso. O Artigo 4º foi  
13 votado e aprovado. Votados e aprovados também os demais tópicos: Parágrafo 1º do Artigo 4º,  
14 alteração *"da vaga ocupada pelo docente na UFABC"*; Parágrafos 2º, 3º e 4º; Sugestão do professor  
15 Edson e professora Rosana de retirada do parágrafo 4º; Retirada do parágrafo 5º; Parágrafo 5º,  
16 refeito. No Parágrafo 2º do Artigo 6º, sobre a viabilidade de implantar a vinculação do aluno ao CPK,  
17 professora Denise fez um comentário quanto à operacionalidade do processo eleitoral: se for  
18 necessário verificar o CPK de cada aluno inscrito num curso determinado, sem matrícula ou reserva  
19 de vaga, vai haver atraso no processo eleitoral. Outra preocupação é o comprometimento desses  
20 alunos ao fazer parte de uma plenária de curso sem estar vinculado ao curso. Para fazer parte da  
21 Plenária e das decisões de curso, deveria ser exigido um vínculo maior. Professora Fabiana sugeriu  
22 que o aluno apresente estes documentos, solicitando-o à ProGrad via processo normal. Professora  
23 Rosana disse que qualquer critério será confuso. Professor Derval solicitou-lhe que elaborasse uma  
24 proposta a respeito. Professor Jabra comentou que há cursos com baixa demanda na UFABC, e a  
25 criação de uma regra única acarretará problemas. Após algumas sugestões de nova redação para o  
26 Parágrafo 2º do Artigo 6º, colocou-se em votação e aprovou-se o texto da professora Denise: *"Os*  
27 *representantes dos alunos com declaração de matrícula ou reserva de vaga nos cursos de formação*  
28 *específica poderão participar nas respectivas Plenárias. Poderão preencher as vagas remanescentes*  
29 *do total a que se refere o inciso II, alunos matriculados no bacharelado interdisciplinar a que está*  
30 *vinculado o curso de formação específica, que tenham se inscrito no processo eleitoral"*. Os Parágrafos  
31 4º, 5º e 6º foram aprovados. No Artigo 9º, foram incluídos os incisos III (Proex), IV (Proap) e V (chefes  
32 das divisões acadêmicas). Os incisos de I a V do Artigo 9º foram aprovados em sua totalidade.  
33 Aprovou-se também o Inciso VI, com a redação do texto até *"formalmente indicados"*, conforme  
34 sugestão da professora Fabiana, assim como os incisos VII e VIII e o parágrafo único. O inciso VII do  
35 Artigo 10 foi aprovado. O parágrafo único do Artigo 11 foi suprimido, bem como o Artigo 12 e seu  
36 parágrafo único, e foram aprovadas as supressões. Aprovou-se a inclusão no Artigo 13 (casos  
37 omissos). Discussão do Anexo. Professor Gilberto sugeriu a exclusão nos itens a., b. e c. dos finais dos  
38 textos, que fazem referência à duração e aos períodos dos cursos. Professor Edson propôs listar: *"Os*  
39 *bacharelados interdisciplinares são:"*, para estar coerente com a listagem dos cursos específicos. A  
40 proposta da resolução ConsUni nº 47 na totalidade foi colocada em votação e aprovada por  
41 unanimidade. Considerando a aprovação de representantes da Proex e da Proap na CG, professor  
42 Arnaldo fez uma solicitação para que a CG também tenha representante nas respectivas comissões  
43 desses órgãos. Professor Derval se dispôs a falar sobre este assunto, em nome da Comissão de  
44 Graduação, no próximo ConsUni. Acatado. Não havendo mais quórum, professor Derval agradeceu a  
45 todos e encerrou a reunião às dezessete horas e vinte e três minutos, informando que o item 1 da

**ATA Nº 06/2012**  
**COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

1 Ordem do Dia 3 – Catálogo das Engenharias – seria retomado na próxima reunião ordinária do dia 08  
2 de novembro. Do que, para constar, eu, M. Aparecida O. Ferreira, secretária executiva da Pró-Reitoria  
3 de Graduação, lavrei e assinei a presente ata aprovada pelo Pró-Reitor de Graduação e pelos demais  
4 presentes à sessão.

5

6

7

8

9 M. Aparecida O. Ferreira  
10 Secretária Executiva

Derval dos Santos Rosa  
Pró-Reitor de Graduação